



PARECER DA CONTROLADORIA – FASE EXTERNA

EMENTA: PROCESSO 2099/25 – **ASSUNTO**

GERAL: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DA MULHER.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

I – RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº **2099/2025**, que tem como interessado a secretaria de secretaria municipal de Planejamento, Orçamento e gestão, Secretaria de Infraestrutura, secretaria de Educação, secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria da Mulher, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS REQUISITANTES, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **menor preço POR ITEM**.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe “*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*”, bem como “*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem*



origem à despesa” e “realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização, Modalidade adotada e Edital.

III.I – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada na Lei 14.133/2021:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **2099/2025**;
- Documento de Formalização de Demanda – SEPLAN;
- Portaria da Secretaria demandante;
- Portaria do fiscal de contrato;
- Documento de Formalização de Demanda – INFRA;
- Documento de Formalização de Demanda – EDUCAÇÃO;
- Portaria da Secretaria demandante;
- Portaria do fiscal de contrato;
- Documento de Formalização de Demanda – ASSISTENCIA SOCIAL;
- Portaria da Secretaria demandante;
- Portaria do fiscal de contrato;
- Documento de Formalização de Demanda – SAÚDE;
- Portaria da Secretaria demandante;
- Portaria do fiscal de contrato;
- Documento de Formalização de Demanda – MULHER;
- Portaria da Secretaria demandante;
- Portaria do fiscal de contrato;
- Estudo Técnico Preliminar - ETP;



- Portaria nº 276/2025 Agente de contratação;
- Pesquisa realizada através do banco de preço com estimativa do valor em R\$ 4.248.408,90 (quatro milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oito e noventa centavos);
- Solicitação de informações orçamentárias;
- Dotação orçamentária;
- Termo de Referência;
- Solicitação de análise e parecer jurídico;
- Minuta do Edital, Contrato e seus anexos;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL, opinando pela regularidade jurídica;
- Parecer CGM aprovando a controladoria;
- Termo de autorização de despesa;
- Portaria Secretaria da Mulher;
- Edital de Pregão Eletrônico nº 061/2025, com critério de julgamento menor preço POR ITEM e sessão marcada para o dia 08/10/2025 às 09:00 horas na Comissão Permanente de Licitação, de forma eletrônica;
- Publicação do Edital:
 - DOM em 22/09/2025;
 - JORNAL em 23/09/2025;
 - DOE em 24/09/2025;
 - DOU em 24/09/2025;
 - LICITANET em 24/09/2025;
 - PNCP em 24/09/2025;
 - SINC em 01/10/2025;
- Relatório propostas iniciais;



- Classificação da disputa;
- Desclassificados do processo;
- Resultado parcial da disputa;
- Propostas de preços readequadas das empresas vencedoras;
- Documentos de habilitação das empresas vencedoras;
- Relatório de vencedores;
- Ata de realização do pregão eletrônico;
- Encaminhamento para CGM para fase externa.

III - CONCLUSÃO

Após análise realizada por esta CGM, à luz da lei vigente, declaro CONFORMIDADE REGULAR do processo. Encaminho os autos para autoridade competente a fim de que seja realizada a adjudicação e homologação, recomenda-se para que no ato de contratação sejam atualizadas as certidões de regularidade fiscal.

Este é o parecer, s.m.j.

Barra do Corda – MA, 17 de março de 2026.


Anderson Pereira Gomes
Controlador Geral Interino do Município
Portaria 203/2025

Anderson Pereira Gomes

Controlador Geral Interino do Município

Portaria nº 203/2025